



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região**

# **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

## **0002462-07.2025.5.22.0101**

### **Tramitação Preferencial**

- Pagamento de Salário
- Idoso acima de 80 Anos

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 01/09/2025

**Valor da causa:** R\$ 253.879,70

**Partes:**

**AUTOR:** MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

**RÉU:** EDIVALDO PEREIRA DE CARVALHO

**LEILOEIRO:** ITALO TRINDADE MOURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA  
**CartPrecCiv 0002462-07.2025.5.22.0101**  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO  
RÉU: EDIVALDO PEREIRA DE CARVALHO

ADO

**EDITAL DE LEILÃO - PJe-JT - Via DJEN  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

**PROCESSO: 0002462-07.2025.5.22.0101-CARTA PRECATÓRIA CÍVEL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, CNPJ: 26.989.715/0001-02  
RÉU: EDIVALDO PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 029.752.973-00**

O Exmo. Sr. JOSE CARLOS VILANOVA OLIVEIRA, JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA-PI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que o 1º LEILÃO iniciará no dia 22/05/2026, às 09:00h e, caso não haja licitante, seguirá para o 2º LEILÃO que iniciará no dia 26/06/2026, às 09:00h, a serem realizados por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, sendo levado a público por pregão eletrônico de venda e arrematação ATRAVÉS DO SITE: <https://www.italoleiloes.com> a quem oferecer o maior lance do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

**DESCRIÇÃO E VALOR:**

1. Uma área de terra do "Criar e planta", na Data São Miguel, do Município de Parnaíba, com 30.10,70 hectares, limitando-se ao Leste com terras que coube ao condômino, Manoel da Silva Rabelo: Norte, com terras de Raimundo Nonato de tal; ao Oeste, ainda com terras de Raimundo Nonato e Herdeiros de Maria do Livramento Chaves; ao Sul com terras que coube a José Esteves da Silva. Registro Geral - Livro 2 AP, Matrícula 4.052, Folha 01.
2. Uma área de terra do "Criar e planta", na Data São Miguel, do Município de Parnaíba, com 30.10,70 hectares, limitando-se ao Norte com terras que coube ao herdeiro, Luiz Rabelo Gomes; ao Leste com terras de Miriam Gomes Meireles; ao Oeste com terras dos herdeiros de Maria do Livramento Chaves; e ao Sul, com terras de José Esteves da Silva, Registro Geral - Livro 2 AP, Matrícula 4.053, Folha 01.
3. Uma gleba de terra do "Criar e planta", na Data São Miguel, do Município de Parnaíba, com área de 57.59,60 hectares extraída de uma gleba com área de 140.00,00 hectares, com o seguinte roteiro e limites: começa o perímetro desta gleba de um

marco de madeira de Lei, fincado no pique da Gleba de Miriam Gomes Meireles , e segue em limite com terras de Luiz Rabelo Gomes / com 90° W por 400 metros, 73° NE por 1.700 metros, deste marco segue em limites com terras dos herdeiros de Maria do Livramento Chaves com 36°30 SE por 2.150 metros, deste marco segue em limites com terras de Jonara da Silva Rabelo, com 28° NE por 1.220 metros, 69° NE por 200 metros, deste marco segue em limites com terras de Miriam Gomes Meireles com 8° 30 NE por 100 metros, fechando o polígono no marco inicial, com os seguintes limites: ao Norte, com terras de Luiz Rabelo Gomes; ao Sul, com terras de Josefa da Silva Rabelo; a Leste, com terras de Miriam Gomes Meireles; e a Oeste, com terras dos herdeiros de Maria do Livramento Chaves. Registro Geral - Livro 2 AP, Matrícula 4.063, Folhas 01.

VALOR: R\$150.000.00 (cento e cinquenta mil reais)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá ACESSAR O SITE: <https://www.italoleiloes.com>, podendo obter mais informações através do LEILOEIRO, (ITALO TRINDADE MOURA - WhatsApp: (86) 98848-8328), ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

O processo supra tramita eletronicamente (Resolução nº 94/CSJT de 23/03/2012), podendo ser acessado na internet no sitio: <https://www.trt22.jus.br/portal/paginas-destaque/pje-processo-judicial-eletronico/>.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

Dado e passado nesta cidade de PARNAÍBA-PI, em 26 de março de 2026. Eu, Aurenny Dias de Oliveira, Diretor de Secretaria, conforme Inciso VI, Artigo 250, do CPC de 2015, escrevi, conferi e e foi assinada eletronicamente, conforme Lei nº 11.419/2006, pelo Juiz do Trabalho.

PARNAIBA/PI, 26 de março de 2026.

**JOSE CARLOS VILANOVA OLIVEIRA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS VILANOVA OLIVEIRA, em 26/03/2026, às 14:57:17 - 58f356c  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/26032611224239100000016898840?instancia=1>  
Número do processo: 0002462-07.2025.5.22.0101  
Número do documento: 26032611224239100000016898840